
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SERRA PREVI

PORTARIA Nº 89 - AUXÍLIO-DOENÇA À CLAUDILENE COSTA PEREIRA

Port. Nº 089/SERRA PREVI M. da Serra, 02 de Setembro de 2019.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO A CONCESSÃO
DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À
SERVIDORA CLAUDILENE COSTA PEREIRA.”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

Considerando o laudo pericial de 28/08/2019 recomendando a readaptação da segurada.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 080/SERRA REVI de 20 de Agosto de 2019 que Concedeu o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **CLAUDILENE COSTA PEREIRA**, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 30 de Agosto de 2019 e término em 30 de Setembro de 2019, conforme processo administrativo n.º 009/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE B. BARBOSA
Superintendente SERRA PREVI
Portaria Nº 4270/2018

Publicado por:
Zenildo Almeida da Silva
Código Identificador:3500D299

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/09/2019. Edição 2550
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>